



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
  
**Campus Catu**

**Edital Nº 31, de 16 de outubro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS PRESENCIAIS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO  
MÉDIO - ANO LETIVO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna público o resultado dos recursos e homologação das inscrições para o processo seletivo de ingresso de estudantes para o **Curso Técnico Subsequente em Agropecuária**, ano letivo 2025.

| ID  | CANDIDATO(A)                      | CÓDIGO DE VAGA | DATA DE INSCRIÇÃO | HORA DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO    |
|-----|-----------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 190 | Cristiane Souza de Jesus          | AC             | 29/10/2024        | 21:29:32          | 1º               |
| 410 | Emille vitória Mota Machado       | AC             | 06/12/2024        | 17:56:44          | 2º               |
| 307 | Jhannes Mizael Oliveira dos Anjos | AC             | 16/11/2024        | 22:56:12          | 3º               |
| 119 | Wedson Santana de Jesus           | LB_PPI         | 24/10/2024        | 20:39:55          | Não classificado |
| 235 | Isabelle Carvalho Reis            | LI_EP          | 06/11/2024        | 11:57:35          | Não classificada |

Para dispor a classificação, considerou-se o edital, no que tange ao item:

3.2.7 Segundo a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, "Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

GEÓRGIA DA SILVA XAVIER

Diretora-Geral *Campus Catu*.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 13/12/2024 21:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 643087  
**Verificador:** 096ce068e1  
**Código de**  
**Autenticação:**

